



EDITAL Nº 04/2023 - SELEÇÃO DO MATERIAL DIDÁTICO BILÍNGUE DESTINADO ÀS ETAPAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DAS ESCOLAS DO SESI MT

EDITAL 004/2023

O Serviço Social da Indústria - Departamento Regional do Estado do Mato Grosso, **torna pública** a Seleção do Material Didático Bilingue para o Ensino da Língua Inglesa para a inscrição de editoras, titulares de direito autoral e/ou representantes legais, com fins destinados à Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio das escolas do Sesi Mato Grosso, obedecidas às normas e disposições contidas neste Edital, bem como o Regulamento do Sesi (Decreto nº 57.375, de 02/12/1965).

1. DO OBJETO

1.1. O presente instrumento tem como objeto a seleção de material didático bilíngue para o Ensino da Língua Inglesa no ano de 2024 para Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio das escolas do Sesi Mato Grosso, destinado aos estudantes e professores, mediante a observância das normas e condições especiais constantes neste Edital. Os materiais por este edital selecionados serão para aquisição dos pais e/ou responsáveis dos estudantes pertencentes a Rede Sesi MT de Educação no Estado de Mato Grosso.

2. DOS PRAZOS E DO LOCAL DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS E DOS LIVROS

2.1. A inscrição, com a entrega da documentação, será realizada de forma on-line pelo e-mail educacao@sesimt.ind.br entre os dias 6 e 13 de setembro de 2023, conforme anexo IV.

2.2. A documentação para análise será entregue pessoalmente ou enviado para a Fiemt – Federação das Indústrias no Estado de Mato Grosso, localizada na Av. Historiador Rubens de Mendonça, 4193, Centro Político Administrativo, Cuiabá, MT, CEP 78.049-940, aos cuidados da Gerência de Educação do Sesi/MT, contendo Razão Social e CNPJ.

2.2.1. Da documentação:

- a) Orçamento;
- b) Comprovação de valor compatível ao praticado no mercado (Publicação em jornal, cópia de nota fiscal ou contrato com outras empresas) ou 3 orçamentos;
- c) Contrato Social e suas alterações; ou Estatuto e Ata e Eleição da Diretoria; ou Requerimento Empresário;
- d) Cartão do CNPJ (Deve estar no prazo de validade);
- e) Cópia do RG e Cópia do CPF (Do representante legal com poderes para assinar o contrato);
- f) Procuração (Caso o representante que irá assinar o contrato não seja sócio da empresa), se houver;

g) Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) expedido pela Caixa Econômica Federal – negativo ou positivo com efeitos negativos - deve estar no prazo de validade;

h) Certidão Unificada expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – INSS – negativo ou positivo com efeitos negativos - deve estar no prazo de validade;

2.3. Somente será aceita a participação da editora/obras na seleção mediante a entrega da documentação via e-mail e dos exemplares das coleções do material exigidos, nas versões impressas e digital, em embalagem lacrada e identificada.

2.4. O não atendimento aos requisitos apresentados no subitem 2.3 configura desclassificação da editora, não cabendo recurso.

3. DOS REQUISITOS DAS COLEÇÕES

3.1. Serão avaliadas e selecionadas coleções didáticas que atendam as informações constantes no Quadro 1, observadas as condições e demais especificações constantes neste Edital e em seus anexos.

3.2. Cada editor poderá participar com apenas uma obra para cada segmento da modalidade, conforme o Quadro 1:

Quadro 1

Tipo	Etapa da Educação Básica	Composição
1	Educação Infantil	Material do estudante, Guia de orientação do professor e demais materiais que componham a coleção.
2	Ensino Fundamental 1 (anos iniciais)	Material do estudante, Guia de orientação do professor e demais materiais que componham a coleção.
3	Ensino Fundamental 2 (anos finais)	Material do estudante, Guia de orientação do professor e demais materiais que componham a coleção.
4	Ensino Médio	Material do estudante, Guia de orientação do professor e demais materiais que componham a coleção.

3.3. Os materiais didáticos deverão ser entregues de acordo com o especificado a seguir:

a) 01 (um) exemplar de cada material didático, contemplando o material do estudante, o guia de orientação do professor e demais materiais que componham a coleção de:

- i. Educação Infantil (5 anos de idade)
- ii. 1º ano do Ensino Fundamental
- iii. 6º ano do Ensino Fundamental

iv. 1ª série do Ensino Médio

Parágrafo primeiro: Conforme composição descrita no Quadro 1, correspondentes à edição mais recente, reunidos em blocos por coleção, embalados e identificados externamente informando o título da coleção, anos/séries aos quais se destinam, composição, razão social da empresa participante e número de CNPJ (ou número de documento equivalente);

b) Os materiais didáticos devem apresentar-se no formato impresso e digital e em língua inglesa.

c) O guia de orientação para os professores deve vir organizado a partir de uma proposta científico-pedagógica, contendo instruções e orientações teórico-metodológicas relativas ao uso do material didático;

d) Os demais materiais que compõe a coleção também deverão ser apresentados;

e) A organização dos materiais didáticos deverá apresentar-se na forma consumível.

3.4. As amostras (Material do estudante e Guia de orientação para os professores), entregues no ato da inscrição para a seleção pública, não serão devolvidas após o processo de avaliação e seleção.

4. DA ANÁLISE E SELEÇÃO DO MATERIAL

4.1. A análise pela Comissão Técnica acontecerá, conforme tabela (Anexo V), e terá caráter eliminatório em conformidade com os requisitos estipulados neste Edital.

4.2. O material será analisado pela Comissão Técnica, tendo como base os critérios mínimos apresentados no Anexo V.

4.3. As coleções apresentadas serão avaliadas conforme os critérios apresentados no Anexo V de acordo com a pontuação abaixo:

0	Ausente	Quando o aspecto abordado não está presente na coleção
1	Atende Parcialmente	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na coleção, com ressalvas.
2	Atende	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.

4.4. Os critérios de avaliação das coleções inscritas totalizarão 100 pontos para cada etapa, incluindo o Material do estudante, Guia de orientação para os professores e demais materiais que compõe a coleção.

4.5. Serão eliminadas as coleções por segmento, incluindo o Material do estudante, Guia de orientação para os professores e demais materiais que compõe a coleção, que totalizarem menos de 60 pontos, conforme os critérios estabelecidos no Anexo V, desta seleção.

4.6. Será considerada para efeito de desempate, a pontuação obtida a partir do somatório dos pontos conforme Anexo V, do Material do estudante e Guia de orientação para os professores e materiais que compõe a coleção, nessa ordem.

4.7. A análise e seleção do material didático dar-se-á por meio da avaliação da comissão



técnica que analisará e avaliará se as coleções atendem os requisitos deste edital e critérios estabelecidos no Anexo V, portanto deverão obter pontuação acima do mínimo estabelecido (60 pontos).

5. DAS COMISSÕES TÉCNICAS

5.1. Os materiais didáticos, bem como os documentos apresentados pelos interessados inscritos serão analisados e julgados no primeiro momento por uma Comissão Técnica, especialmente designada para este fim, cujos membros serão nomeados pela Gerência de Educação do DR Sesi/MT, observados os critérios e requisitos estabelecidos por esta seleção e seus anexos.

5.2. A comissão será composta por profissionais da educação (Empregados do Departamento regional do Sesi MT e Professores de Língua Inglesa do Programa Sesi Connection da Rede Sesi de Educação em MT), obedecendo ao seguinte quantitativo:

- a) 01 gerente regional de educação lotado no Departamento Regional do Sesi/MT;
- b) 01 coordenador regional de educação lotado no Departamento Regional do Sesi/MT;
- c) 01 analista de educação básica lotado no Departamento Regional do Sesi/MT;
- d) 02 professores de língua inglesa lotados nas escolas do Sesi/MT;

5.3. É vedada a participação de empregado do Sesi/MT que tenham qualquer vínculo direto ou indireto com as editoras participantes do processo, sendo substituídos na comissão por outro empregado que atenda aos critérios descritos.

5.4. A Comissão Técnica terá autonomia para tomar providências quanto aos casos omissos neste Edital, que porventura venham a surgir.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. O resultado da seleção do material didático para o Programa Bilingue da Rede Sesi MT de Educação pelos professores, analista, coordenador e gerente, será publicado no site do Sesi Escola MT (<https://sesiescola.com.br/edital.php>), aba Institucional > Editais.

6.2. Após a publicação do resultado final dos processos de avaliação e seleção, os titulares de direito autoral das coleções inscritas terão 2 (dois) dias úteis para apresentação de recurso, cujas razões deverão ser apresentadas por escrito, competindo o julgamento à Comissão Técnica. A solicitação do recurso deverá ser realizada por e-mail (educacao@sesimt.ind.br).

6.2.1. Não serão aceitos recursos fora do prazo estipulado neste Edital.

7. DO ATENDIMENTO AOS PARTICIPANTES

7.1. No caso de dúvidas ou necessidade de esclarecimento com relação a este Regulamento ou ao PROGRAMA, os PARTICIPANTES poderão entrar em contato com a equipe organizadora do Sesi/MT pelo e-mail: educacao@sesimt.ind.br



8. DA PROTEÇÃO AOS DADOS PESSOAIS

8.1. O Sesi/MT, coletará certos dados pessoais dos PARTICIPANTES do Programa, os quais serão tratados com base na necessidade de execução deste PROGRAMA.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. A inscrição na seleção de material didático implica na aceitação dos moldes deste Edital, de forma integral e irretratável, bem como da legislação aplicável, especialmente em matéria de direito autoral, não cabendo controvérsias posteriores.

9.2. O Sesi/MT contempla anualmente alunos da comunidade da Indústria com bolsas de estudo 100% (cem por cento), fazendo parte do Programa de Gratuidade Regulamentar. Para tanto, faz parte desse Contrato de Parceria, a concessão de desconto de 75% (setenta e cinco por cento) no material do Programa Bilingue para aquisição das famílias participantes do Programa de Gratuidade Regulamentar da Rede Sesi MT, considerando o teto de 100 (cem) alunos por escola. Hoje fazem parte da Rede de Educação do Sesi MT as escolas de Cuiabá (1100 alunos) e Várzea Grande (700 alunos). Encontra-se em processo de projeto a escola de Sorriso (capacidade operacional para 800 alunos).

9.3. O Sesi/MT se reserva o direito de, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, por despacho motivado, adiar, desistir ou revogar a presente seleção, sem que isso represente motivo para que os participantes pleiteiem qualquer tipo de indenização.

9.4. Será de inteira responsabilidade dos inscritos a validade das informações fornecidas ao Sesi/MT no cadastramento das obras.

9.5. A inscrição ou seleção das coleções não implica obrigatoriedade de abertura de procedimento licitatório que vise à formatura de contrato de aquisição por parte do Sesi/MT, tampouco confere direito à indenização a título de reposição de despesas realizadas no cumprimento das etapas desta seleção.

9.6. É vedado aos titulares de direito autoral e/ou seus representantes, cujas coleções inscritas forem selecionadas, oferecer vantagem de qualquer espécie, a qualquer pessoa, vinculada à escolha dos materiais referentes ao processo de avaliação e seleção.

9.7. O cronograma e as atividades previstas nesse edital podem ser alterados ou suspensos, por período indeterminado, sem aviso prévio, em função de situações excepcionais.

9.8. Casos omissos serão encaminhados ao Departamento Regional do Sesi/ MT, Comissão de Processo Seletivo e resolvidos pela Gerência de Educação.

9.9. As disposições previstas neste edital não geram direito ou expectativa concreta para qualquer um dos candidatos participantes ou classificados.

9.10. Todos os envolvidos direta ou indiretamente neste edital deverão observar e cumprir as normas aplicáveis à proteção de dados pessoais, especialmente a Lei n.º 13.709/2018.

9.11. Os responsáveis legais e os candidatos deverão cumprir as disposições éticas do Sesi MT disponíveis no link: <http://transparencia.sesimt.ind.br/integridade>, sob pena de desclassificação ou revogação da bolsa eventualmente concedida.

9.12. Integram o presente Edital, como se transcritos fossem e como partes indissolúveis



dele, fazendo parte:

- e) ANEXO I - DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO
- f) ANEXO II - FICHA DE INSCRIÇÃO
- g) ANEXO III - DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO
- h) ANEXO IV - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES
- i) ANEXO V - CRITÉRIOS DE ANÁLISE PEDAGÓGICA

9.13. O presente Regulamento elege o foro da Comarca de Cuiabá/MT, para dirimir eventuais dúvidas ou controvérsias decorrentes do presente instrumento, excluindo-se qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cuiabá/MT, 06 de setembro de 2023.

ALEXANDRE CELSO SERAFIM
Superintendente do Sesi/MT
(assinado digitalmente)

ANEXO I DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

	DOCUMENTOS	VALIDAÇÃO
H A B I L I T A Ç Ã O	a) 1. Ficha de inscrição do Titular de Direito Autoral , devidamente preenchida, enviada por e-mail.	
	b) 2. Cédula de identidade e CPF do titular do direito autoral e do representante legal. (quando se tratar de representante legal deverá ser apresentado, também, instrumento de procuração).	
	c) 3. Declaração de Edição do material	
	d) 4. 01 exemplar do material didático do estudante, em edição finalizada, versão impressa e digital , devendo constar a ficha catalográfica de acordo com os dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).	
	f) 5. 01 exemplar do Manual de Orientação do educador, em edição finalizada, versão impressa e digital , devendo constar a ficha catalográfica de acordo com os dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP).	
	g) 6. Demais materiais que compõe a coleção.	



**ANEXO II
FICHA DE INSCRIÇÃO**

CADASTRO DE FORNECEDORES		
DATA DA SOLICITAÇÃO: []	TIPO: Outros	CNPJ/CPF: []
RAZÃO SOCIAL: []		
NOME FANTASIA: []		
ENDEREÇO: []		
BAIRRO: []	MUNICÍPIO: []	UF: []
CEP: []	DDD+TELEFONE: []	
INSCRIÇÃO ESTADUAL: []	INSCRIÇÃO MUNICIPAL: []	
E-MAIL: []		

Solicite o formulário editável em educacao@sesimt.ind.br



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE EDIÇÃO (PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

Declaro, sob as penas da Lei, que os exemplares da Coleção _____, de autoria de _____, apresentados por esta Editora no ato da inscrição no processo de avaliação e seleção de material didático para o Programa Sesi MT de Educação Bilingue, corresponde à _____ edição (preencher o número da última edição).

Não havendo impeditivo para a entrega do material na quantidade que for requerida no processo licitatório.

Cuiabá/MT, de de 2023.

Assinatura do

AutorNome

Legível:

Assinatura do Titular de Direito Autoral ou seu

ProcuradorNome Legível e Cargo:

(Firma reconhecida em cartório)

ANEXO IV CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

AÇÃO	PERÍODO
Inscrição e entrega da documentação e dos materiais	06/09/2023 a 13/09/2023
Análise e avaliação das coleções inscritas, pela Comissão Técnica	14/09/2023 a 18/09/2023
Publicação da lista com a coleção selecionada pelos professores, coordenador, gerente e analista de Educação	19/09/2023
Período de recurso	19/09/2023 a 21/09/2023
Publicação da listagem final com as coleções aprovadas pelos professores, coordenador, gerente e analista de Educação, após a análise dos recursos	22/09/2023

ANEXO V

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PEDAGÓGICA LEGENDA:

0	Ausente	Quando o aspecto abordado não está presente na coleção
1	Atende Parcialmente	Quando o aspecto analisado não se apresenta de forma adequada na coleção, com ressalvas.
2	Atende	Quando o aspecto abordado apresenta o critério a contento, sem ressalvas.

- a) Coleção - pontuação máxima 40 pontos;
- b) Material do Estudante – pontuação máxima 38 pontos;
- c) Material do Professor - pontuação máxima 8 pontos;
- d) Empresa Parceira - pontuação máxima 14 pontos;
- e) Total – 100 pontos
- f) Apresentar atividades que contemplem de forma equilibrada as áreas de conhecimento, aliadas à formação humana, social e científica;

		Pontuação
Coleção	1. Metodologia/abordagem comunicativa/CLIL (comprovado com a entrega do material equivalente aos anos/séries solicitados)	
	2. Desenvolvimento das 4 habilidades comunicativas: listening, speaking, reading e writing (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	
	3. Material desenvolvido para 5 aulas semanais (comprovado com a entrega do material equivalente aos anos/séries solicitados e programação de aulas/syllabus)	
	4. A obra contempla os seguintes componentes curriculares: Língua Inglesa, Matemática, Ciências, História, Geografia e Arte (comprovado com a entrega do material equivalente aos anos/séries solicitados e/ou programação de aulas/syllabus)	
	5. Atividades mão na massa/práticas para todos os bimestres (comprovado com a entrega do material equivalente aos anos/séries solicitados e/ou programação de aulas/syllabus)	
	6. Proposta de atividades que desenvolvam a habilidade comunicativa (fala/speaking) (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	
	7. Integração com a BNCC (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	
	8. Proposta de atividades que contemplem o desenvolvimento de habilidades socioemocionais (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	
	9. Proposta de atividades que desenvolvam o raciocínio de linguagem de programação (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	

10. Flâmulcards de acordo com as necessidades do material do estudante e/ou do professor	
11. Aborda os ODS (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	
12. Tem como premissa desenvolver os 4 (quatro) pilares da UNESCO (aprender a conhecer, fazer, conviver e a ser) (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	
13. Contem livros paradidáticos/literários que fazem parte da coleção (não são adquiridos pelas famílias a parte) (comprovado com a entrega dos livros paradidáticos e análise do material do professor no qual faz a integração das aulas e o uso desse livro paradidático)	
14. Dispõe de livros grandes ou equivalentes para contação de histórias (Educação Infantil e Anos Iniciais) (comprovado com a entrega do material equivalente aos anos/séries solicitados)	
15. Dispõe de jogos e/ ou material lúdico para Educação Infantil e Anos Iniciais) (comprovado com a entrega do material equivalente aos anos/séries solicitados)	
16. Provas e avaliações (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	
17. Coleções conforme a faixa etária dos alunos (exemplo faixas indicando os níveis do caratê: faixa branca (iniciante), faixa laranja (intermediário), faixa preta (avançado) (comprovado com a entrega do material equivalente aos anos/séries solicitados)	
18. Material dispõe de vídeos (produção própria ou de terceiros com autorização de uso ou uso livre) (comprovação com acesso aos recursos via QR code/link/etc disponibilizado junto ao material entregue)	
19. Dispõe de recursos visuais (slides ou outros) para uso em data show, TVs ou outros meios. (comprovação com acesso aos recursos via QR code/link/etc disponibilizado junto ao material entregue)	
20. Os materiais propõe retomadas frequentes de assuntos/pontos gramaticais/vocabulários já vistos em bimestres anos anteriores (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	

Material do Estudante

- | | |
|---|--|
| 21. A obra contempla diferentes gêneros textuais (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 22. A obra possibilita a leitura de imagens, mapas, gráficos e tabelas (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 23. O espaçamento entre letras, palavras, linhas e números é adequado, facilitando a compreensão do estudantes (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 24. As figuras são coerentes com os textos as quais representam (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 25. Os temas são compatíveis com a faixa etária dos educandos ao qual o material se destina (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 26. As atividades sugerem e/ou incentivam a aplicação dos conhecimentos assimilados referentes aos componentes curriculares (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 27. As atividades permitem a interação entre educandos como elemento de aprendizagem dos mesmos (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 28. As atividades propostas apresentam diferentes níveis de complexidade das tarefas no âmbito de um mesmo domínio de aprendizagem (Exemplo: níveis da Taxonomia de Bloom) (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 29. As atividades propostas contemplam a formulação e resolução dos desafios apresentados em variedade de contextos, utilizando conceitos, procedimentos, fatos e ferramentas de forma interdisciplinar e transversal (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 30. As atividades propostas são variadas de modo a contribuir para despertar a curiosidade dos educandos comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 31. Atividades auditivas (listening) pelo menos 1 (uma) vez a cada 5 (cinco) aulas (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 32. Atividades auditivas (listening) de acordo com o tema da aula (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 33. Material consumível (estudante responde no próprio material) (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues) | |
| 34. A obra oferece espaço suficiente para a realização das atividades propostas (comprovação com análise do material entregue) | |
| 35. A obra apresenta boa diagramação da página escrita, com adequada distribuição das atividades na página e letras em formato e tamanho compatíveis com o público ao qual se destina o material (comprovação com análise do material entregue) | |
| 36. A obra apresenta qualidade de impressão, de modo que as páginas não se rasquem ou descolam com facilidade (comprovação com análise do material entregue) | |

	37. A obra apresenta sumário, referências bibliográficas e fontes (comprovação com análise do material entregue)	
	38. Material somente em língua inglesa (comprovado com evidência da análise do material equivalente aos anos/séries solicitados entregues)	
	39. Dispõe acesso a companion web site para atividades extras, de revisão, aprofundamento ou prática estendida com acesso individual e relatório/dashboard de acompanhamento para o professor (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	

Material do Professor	40. O Manual do Educador é autoexplicativo, de maneira a possibilitar ao educador o planejamento das 5 (cinco) aulas semanais pelos 200 (duzentos) dias letivos (comprovado com o material, syllabus ou programa/cronograma das aulas)	
	41. Manual propõe/disponibiliza/indica ao professor atividades de retomada, quebra-gelo e dinâmicas (comprovado com análise das orientações ao professor)	
	42. Manual orienta avaliações (formais e informais) e recuperação paralela (disponibilizando atividades seja para fotocopiar ou com banco de questões on-line) (comprovado com análise das orientações ao professor)	
	43. O Manual do Educador indica várias fontes de pesquisa para o educador, tais como: sites, obras literárias, textos científicos, filmes e/ou outras indicações (comprovado com a análise do material entregue)	
EMPRESA PARCEIRA	44. Dispõe de treinamento inicial aos professores (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	
	45. Dispõe de treinamento continuado aos professores (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	
	46. Realiza observação de aulas 1 (uma) vez por bimestre com devolutiva de pontos fortes e melhorias ao professor e por escrito à escola (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	
	47. Dispõe de material de marketing digital para a escola (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	
	48. Dispõe de material de marketing impresso para a escola (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	
	49. Realiza reuniões bimestrais de acompanhamento com os coordenadores pedagógicos (comprovado por declaração ou outro meio)	
	50. Dispõe de site para venda do material aos pais dos estudantes (comprovado por site da empresa ou e-mail declarando tal item)	